PROCESSO : 0001693-07.2026.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO :

Decisão Presidência nº 164 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a viabilizar a participação dos servidores **Lisiana Teixeira Cintra** e **André Luís Cavalcante Gomes** na **4ª Capacitação Zênite**, promovida pela empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, a realizar-se presencialmente em **Curitiba/PR, no período de 11 a 13 de novembro de 2026**.

A instrução processual registra que a capacitação está prevista no **PAC/2026**, atende aos requisitos estabelecidos pela **Resolução TRE-AL nº 16.662/2026** e conta com suficiente disponibilidade orçamentária. Consta, ainda, o check-list de contratação direta, o atesto de enquadramento ao **Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025** e a documentação necessária à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação.

A Secretaria de Gestão de Pessoas manifestou-se favoravelmente ao pleito, tendo a Diretoria-Geral, após acolher a instrução, submetido a matéria à apreciação desta Presidência, propondo a autorização da participação dos servidores e da contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se, portanto, que a contratação se encontra devidamente instruída, estando demonstrados o enquadramento legal da contratação direta, a regularidade da empresa, a previsão da despesa no planejamento institucional e a disponibilidade orçamentária necessária.

Quanto aos custos, a estimativa apresentada corresponde a **R$ 12.650,00** referentes às inscrições, **R$ 7.417,60** relativos às diárias e **R$ 5.800,00** referentes às passagens aéreas, totalizando **R$ 25.867,60 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Diante do exposto, **ACOLHO** a manifestação da Diretoria-Geral e, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO:**

1- a participação dos servidores **Lisiana Teixeira Cintra** e **André Luís Cavalcante Gomes** na **4ª Capacitação Zênite**, a realizar-se em **Curitiba/PR, de 11 a 13 de novembro de 2026**;

2- a contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, por **inexigibilidade de licitação**, para a realização da referida capacitação;

3- o custeio das **inscrições, diárias e passagens aéreas**, até o limite do valor total estimado de **R$ 25.867,60 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, observadas as dotações orçamentárias pertinentes e os demais procedimentos administrativos aplicáveis.

À **SAD**, para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à viabilização da participação dos servidores, inclusive quanto aos empenhos e demais atos decorrentes.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, **Presidente**, em 28/10/2026, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2056892** e o código CRC **4B3D135C**.